



Ministério das Cidades

**OBRAS COM INDÍCIOS DE
IRREGULARIDADES GRAVES COM
INDICATIVO DE PARALISAÇÃO**

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Brasília, 18 de outubro 2011



Ministério das Cidades

- SES de Porto Velho – RO

Descrição

- Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho, incluindo ligações domiciliares e intradomiciliares, redes coletoras, coletores tronco, interceptores, emissários, estações elevatórias, estações de tratamento e emissário final.
- A cobertura de coleta e tratamento de esgoto deverá passar de 0% para 100% na área urbana do distrito sede – universalizando o atendimento.

Quadro dos Valores destinados a Construção do SES

CT	Descrição	Fonte	Valor do Investimento R\$ milhões	Valor da União R\$ milhões	% Executado
226.560- 54/2007	Elaboração do Projeto Básico e Executivo da Obra	OGU	9,08	8,27	53,1% paralisada
228.681- 52/2008	Construção do SES de Porto Velho	FIN	117,24	111,38	12,3% paralisada
226.561- 68/2008	Construção do SES de Porto Velho	OGU	195,00	184,65	0% não iniciada
296.770- 66/ 009	Construção do SES de Porto Velho	OGU	233,20	222,20	0% não iniciada
	TOTAL		554,52	526,50	

Concepção Atual do SES de Porto Velho



Informações básicas – sub-sistema NORTE

- ⇒ ETE com capacidade de 665 l/s – reatores anaeróbios UASB e filtros biológicos percoladores
- ⇒ 572,2 km de rede
- ⇒ 2,7 km de coletores tronco/interceptores
- ⇒ 0,8 km de emissário
- ⇒ 27 elevatórias
- ⇒ 23,7 km de linhas de recalque
- ⇒ 40,7 mil ligações domiciliares

Informações básicas – sub-sistema SUL

- ➔ ETE com capacidade de 660 l/s – reatores anaeróbios UASB e filtros biológicos percoladores
- ➔ 512,4 km de rede
- ➔ 4,2 km de coletores tronco/interceptores
- ➔ 5,7 km de emissário
- ➔ 17 elevatórias
- ➔ 13,3 km de linhas de recalque
- ➔ 35,8 mil ligações domiciliares

Resultado Parcial da Auditoria – TCU

Acórdão nº 2572/2010 TCU - Plenário de 29/09/10

- ➔ Aponta sobrepreço de R\$ 120,1 milhões
- ➔ Aponta com cláusulas restritivas à competitividade e projeto básico inadequado na licitação realizada;
- ➔ Alerta ao Governo de Rondônia sobre os riscos da continuidade do contrato nº 83/PGE-2009;
- ➔ Determina ao MCIDADES que não destine recursos para a obra até o julgamento do mérito ou decisão quanto a sua inclusão no quadro de bloqueio da LOA/2011.

Resultado Parcial da Auditoria – TCU

Acórdão nº 1997/2011 TCU - Plenário de 03/08/11

- ⇒ Mantém as determinações constantes do Acórdão nº 2572/2010 TCU – Plenário, inclusive, retorna a indicação quanto a sua inclusão no quadro de bloqueio da LOA/2012.

Resumo das Providências - SNSA

- Suspensão dos desbloqueios de recursos dos CT nºs 226.561-68/2008 e 296.770-66 / 2009 do OGU pelo MCIDADES, por determinação do TCU, Ofício nº 7991/2010/SNSA, de 01.10.10;
- Participação em Grupo de Trabalho - GT, composto pelo MPOG, MCIDADES, CAIXA e ESTADO, instituído para acompanhar e buscar soluções, mai/11;
- Participa na elaboração do termo de referência e minuta de edital para a contratação da finalização do projeto – no âmbito do GT
- Solicita à CGU o exame prévio dos citados documentos com o objetivo de evitar problema na execução da obra, Ofício nº 5690/2011/GAE/DDCOT/ SNSA/MCIDADES, de 27/07/11;
- Encaminha ao Estado de Rondônia a Nota Técnica nº 2002/DIURB/DI/SFC/CGU-PR com as sugestões referentes à análise realizada no Termo de Referência na minuta do edital de licitação, em 01/08/11;
- Encaminha ao Estado de Rondônia Nota Técnica nº 2635/DIURB/DI/SFC/CGU-PR com reanálise da CGU em 18.10.11.

Resumo das Providências - Estado

- ⇒ Estado finaliza a apresentação de defesa ao TCU;
- ⇒ Entrega a CAIXA a última versão dos projetos, a CAIXA analisou e concluiu que os mesmos ainda não apresentavam condições de aprovação, Ofício 5423/2010/RSN/PV, de 30.12.10;
- ⇒ Novo governador do Estado recebe de 120 a 150 dias de prazo para estudar o problema e tomar providências;
- ⇒ Estado decide pelo distrato com o executor dos projetos e a realização de nova licitação;
- ⇒ Estado, com apoio do GT, prepara termo de referência e edital para a realização de nova licitação para a finalização de execução dos projetos;
- ⇒ Estado publica o edital da licitação, com abertura das propostas em 31.10.11
- ⇒ Aguarda o julgamento de mérito do TCU para a definição do aproveitamento da licitação em exame.

Conclusões

- ⇒ É condição para a realização da obra a finalização dos projetos de engenharia;
- ⇒ O Estado está licitando a finalização dos projetos, há interessados e a expectativa é de recebimento de propostas;
- ⇒ Aguarda-se para o final do mês de outubro/2011 o julgamento de mérito TCU em relação as irregularidades apontadas na auditoria